**, do cargo de Coordenador (Renda Mínima - CRAS Norte III), Símbolo DAM-1, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com efeitos a partir de 15.05.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 26 de junho de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480404300202025

RETIFICAÇÃO (PORTARIA NO 062/2011, DE 21.01.2011) Em atenção ao Requerimento da servidora GENÉSIA DA SILVA XAVIER ; ao Parecer nº 211/2025 - PGM/Procuradoria Administrativa; ao Despacho 1384/2025 - PROC-GERAL-ADJ-PGM (Processo Administrativo SEI nº 00047.001497/2024-48), e à Portaria no 062/2011, de 21.01.2011, publicada no DOM nº 1381/2011, referente a exoneração, a pedido, de servidora da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, no tocante, especificamente, à " data dos efeitos " da exoneração, constante na referida Portaria: Onde se lê : "... a pedido, a servidora pública municipal GENÉSIA DA SILVA XAVIER, matrícula nº 11786-4, do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "B", Nível "V", da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, tendo esta Portaria efeitos a partir de 30.01.2011..." Leia-se : "... a pedido, a servidora pública municipal GENÉSIA DA SILVA XAVIER, matrícula nº 11786-4, do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "B", Nível "V", da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, tendo esta Portaria efeitos a partir de 31.01.2011 ..." Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 26 de junho de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Secretário Municipal de Governo

ID: 000480404300212025

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – GAB/PREFEITO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO RECÍPROCA Nº 008/2025, QUE ENTRE SI CELEBRARAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TERESINA E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE PIRIPIRI. Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA , Estado do Piauí, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.554.869/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO , residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO DE TERESINA , e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.553.861/0001-83, neste ato representado pelo Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO , residente e domiciliada no Município de Piripiri - PI, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO DE PIRIPIRI , conforme a legislação vigente, e em atenção ao Ofício SEMEC no 090/2025 (Processo Administrativo SEI nº 00044.018601/2024-13), firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2025, referente à cessão, entre as partes, de servidores públicos, na forma que segue: OBJETO DO PRESENTE ADITIVO : retificar e ratificar, por mútuo acordo, a CLÁUSULA SEGUNDA, do Convênio nº 008/2025 que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE TERESINA e o MUNICÍPIO DE PIRIPIRI , para incluir , no Convênio , com efeitos a partir de 02.01.2025 até 31.12.2025, como cedidos, com ônus para o órgão de origem, os seguintes servidores: I – O MUNICÍPIO DE TERESINA cederá ao MUNICÍPIO DE PIRIPIRI , com ônus para o órgão de origem , a seguinte servidora: - MAIARA MOREIRA BRITO SANTOS , CPF nº 057.426. ***-**, matrícula nº 095277, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora, carga horária 20h, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. II – O MUNICÍPIO DE PIRIPIRI cederá ao MUNICÍPIO DE TERESINA , com ônus para o órgão de origem , a seguinte servidora: - MICHELLE DE SOUSA FERREIRA , CPF nº 006.398. ***-**, matrícula nº 755601, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora, carga horária 20h, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Piripiri. DA RETIFICAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO : o Convênio nº 008/2025 fica retificado e ratificado, em todos os seus termos, cláusulas e condições, não alterados neste instrumento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para os fins de direito. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos. Teresina (PI), 11 de junho de 2025. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO Prefeita de Piripiri

Administração Direta

Procuradoria-Geral do Município

ID: 000470404300222025

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2025/PGM/PMT . E PACHECO LOPES FILHO, CNPJ nº 45.167.140/0001-97. OBJETO: Aquisição de material de limpeza visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Teresina – PI. Valor do contrato: R$ 563,54 (quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Função: 04 – Administração, Subfunção: 122 – Administração Geral, Ação: 2.620 – Administração da Procuradoria, Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 500100 – Recursos Não-Vinculados de Impostos - Geral. Vigência: 01 (um) ano, contados a partir de sua publicação. Data de Assinatura: datado eletronicamente. Assinam pela Contratada o Sr. Emmanuel Pacheco Lopes Filho e pelo Contratante, a Procuradora-Geral do Município, Virgínia Gomes de Moura Barros.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420404300232025

PORTARIA Nº 133/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025. Processo Administrativo SEI nº 00042.000268/2025-13. DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos--SEMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determina o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA; RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA QUADROS, Matrícula 105.208, ocupante do cargo de Gerente Executivo de Serviços Gerais, para atuar como FISCAL do Contrato 08/2020, celebrado com a empresa TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, durante toda sua vigência e ajustes, ou até que seja determinada sua substituição. Art. 3º. Esta Portaria começa a viger a partir da data da assinatura. MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA.

ID: 000420404300242025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022-SEMA. Processo Administrativo SEI nº 00042.001772/2025-48; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ n°.19.923.146/0001-37; OBJETO: prorrogação do Contrato n° 06/2022-SEMA, referente à prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de Vigilância Armada diurna 12 horas (12x36h) e Vigilância Armada noturna 12 horas (12x36h); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, com vigência de 02 (dois) de julho de 2025 a 1º (primeiro) de julho de 2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 1500100 – Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL, Conta Despesa 33.90.37 - Locação de Mão-de-obra, Ação 2.814– Administração da Máquina Pública.; ASSINAM PELA CONTRATANTE: Marcos Antônio Parente Elvas Coelho; PELA CONTRATADA: Hercília de Jesus Martins Rodrigues. Teresina, 01 de julho de 2025.

Secretaria Municipal de Educação

ID: 000440404300252025

PORTARIA Nº 285/2025/GAB/SEMEC . Altera a Portaria nº 278/2025/GAB/SEMEC, de 24 de junho de 2025, que "Institui a Equipe Técnica para